

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM 157933.2.0241655-83
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

241.655

FICHA

01

Campo Grande (MS).

28.11.2013.

IMÓVEL:- Unidade autônoma designada por **CASA 03 (TRÊS)**, do condomínio denominado **RESIDENCIAL SORRISO I**, situada na Rua Edson Quintino Mendes, nº 247, nesta cidade, com área total construída de 63,63 m²; constituída por dois quartos, banheiro, cozinha, área de serviço, sala de estar e garagem coberta. Fração ideal de terreno de 126,75 m², sendo 63,63 m² de uso privativo e 63,12 m² de uso comum, equivalente a 33,80% do todo. Limites e confrontações: Frente, 8,45 metros com a Rua Edson Quintino Mendes; Fundos, 8,45 metros com o lote 02; à direita, 15,00 metros com a casa 02; à esquerda, 15,00 metros com o lote 28. Edificada sobre o lote 01, da quadra 95, do Parcelamento Jardim Itamaracá, situado no Bairro Rita Vieira, que no seu todo mede 375,00 m².

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO CLAUDIO GOMES BARBOSA, brasileiro, técnico dental, RG nº 966085-SSP/MS e CPF nº 707.420.651-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com FERNANDA PENKO MAXIMILIANO GOMES, brasileira, dentista, RG nº 845803-SSP/MS e CPF nº 837.303.701-20, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Lucélia, nº 86, Vila Castelo.

REGISTRO ANTERIOR:- aquisição R.06, em 30.03.2012, instituição R.10, em 28.11.2013, ambos da matrícula 76.073, Livro 02, F.01, deste Registro de Imóveis.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 18,00; Funjecc10%: R\$ 1,80; Funjecc 03%: R\$ 0,54; ISS 5%: R\$ 0,90.

O OFICIAL:-

TGM

R. 01/241.655 EM 05 DE SETEMBRO DE 2014. Prenotação nº 612.713 de 27.08.14.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: JOÃO CLAUDIO GOMES BARBOSA e s/m FERNANDA PENKO MAXIMILIANO GOMES, já qualificados.

ADQUIRENTE: CRISTOVAO JUSTIMIANO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, CI RG 001271273-SSP-MS, CPF 006.505.751-13, residente e domiciliado nesta capital, na Rua José Salvador Nessimar, nº 70, Q. 44, L.08, Jardim Paulo Coelho.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual FGTS Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, e na forma da Lei 11.977 de 07.07.2009, alterada pela Lei 12.424 de 16.06.2011 constituída nos

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande

CNM 157933.2.0241655-83

CNM 157933.2.0241655-83

MATRÍCULA

241.655.

FICHA

01VS.

termos da Lei 9.514/97, firmado em 20.08.2014. GUIA DAM Nº 248425/014-80.

VALOR: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), sendo R\$ 5.897,00 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais), de FGTS.

EMOLUMENTOS: R\$ 867,00; FUNJECC 10%: R\$ 86,70; FUNJECC 3%: R\$ 26,01; ISS 5%: R\$ 43,35; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 86,70.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIC 72232-063.

O OFICIAL:

AMV

R. 02/241.655 EM 06 DE SETEMBRO DE 2014. Prenotação nº 612.713 de 27.08.14.

TÍTULO: CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF, Setor Bancário Sul, lotes 3 e 4, quadra 4.

DEVEDOR FIDUCIANTE: CRISTOVAO JUSTIMIANO DE ALMEIDA, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual FGTS Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, e na forma da Lei 11.977 de 07.07.2009, alterada pela Lei 12.424 de 16.06.2011 constituída nos termos da Lei 9.514/97, firmado em 20.08.2014.

VALOR: R\$ 84.324,00 (oitenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais), pagável por meio de 360 parcelas mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira parcela de R\$ 436,38, que vencerá em 20.09.2014, com taxa de juros Nominal de 4,5000% a.a., e Efetiva 4,5939% a.a. Valor da Garantia Fiduciária R\$ 106.000,00. Cuja demais condições são as constantes do título.

EMOLUMENTOS: R\$ 650,50; FUNJECC 10%: R\$ 65,05; FUNJECC 3%: R\$ 19,51; ISS 5%: R\$ 32,52; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 65,05.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIC 72233-332.

O OFICIAL:

AMV

AV.03, em 16 de maio de 2025. Prenotação nº 813.744, de 12/05/2025.

À vista do Requerimento datado de 10.04.2025, decorrente do Processo de Intimação autuado em 13.03.2023 e comprovante do recolhimento do ITBI conforme guia DAM nº 905297/25-20, procede-se a esta averbação para consignar que o devedor fiduciante, CRISTOVÃO JUSTIMIANO DE ALMEIDA, regularmente notificado, não purgou a mora decorrente da alienação fiduciária

CONTINUA NA FICHA Nº

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YJS9W-BPHWS-9JY8Z-AUUGW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Barbara Nunes Mira Vasque (CPF 010.677.001-29)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YJS9W-BPHWS-9JY8Z-AUUGW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>